

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 11432/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos.

Procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Serviços Urbanos — Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 13 de abril de 2023, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de Serviços Urbanos — Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho.

1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Proceder à limpeza e boa manutenção dos espaços públicos, incluindo a recolha de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sargetas, lavagem das vias públicas e remoção de ervas.

Operar diversos instrumentos ou equipamentos necessários à realização das tarefas de limpeza, que podem ser manuais ou mecânicos.

Ter responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção dos mesmos.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público, Relacionamento Interpessoal e Otimização de Recursos.

2 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

17 de maio de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

316480944